



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1118

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Termo de Desistência	5
Outros atos de concurso/processo seletivo	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1118

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 126/24 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual à remuneração dos Servidores Públicos ativos do Poder Legislativo de Paulicéia e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica concedido a todo servidor da Câmara Municipal de Paulicéia, 4,62% de reposição salarial e 5,38% de aumento real sobre os vencimentos do mês de fevereiro de 2024, retroagindo a partir de 1º de janeiro de 2024, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitados fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, conforme, informação em anexo, da Assessoria Contábil da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 15 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.camapauliceia.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1118

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 127/24 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a proibição de comercialização, utilização e transporte de fogos de artifício que produza estampido e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica proibido em todo território municipal a comercialização, utilização e transporte de fogos e artefatos pirotécnicos que emitam qualquer tipo de som, gerando poluição sonora

ARTIGO 2º - Os fogos e artefatos pirotécnicos a que se refere o artigo anterior somente poderão ser comercializados, utilizados e transportados na forma de fogos sem estampido.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Em caso de descumprimento desta Lei, o infrator estará sujeito a multa mínima correspondente ao valor de 100 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs), podendo chegar ao máximo 1000 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs).

§ 1º - O valor da multa prevista no “caput” deverá seguir os seguintes requisitos:

- I - a quantidade de artefícios explosivos;
- II - o impacto do local onde foi realizada a utilização (proximidade de escolas, ESF);
- III - a utilização ou não de dinheiro público.

§ 2º - No caso de utilização de dinheiro público, o valor da multa a ser aplicada, conforme prevista no “caput” não poderá ser inferior a 500 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs), além de ser obrigatória a devolução de todos os valores públicos destinados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 15 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.camapauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1118

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 128/24 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dá denominação ao VELÓRIO MUNICIPAL e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O Velório Municipal, situado na Rua Fortunato Campante, sem número, passa a ser denominado '**VELÓRIO MUNICIPAL ANA ALVES DE SOUZA SOARES**'.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 15 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1118

Página 5 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 209
Livro nº 009 Fls. 101
Paulicéia 14 de 02 de 2024

Adnan Gabriel Ramos de Silva,
brasileiro (a), portador (a) do RG/: 65.035.349-3 e
CPF/CNPJ: 579.587.908-80, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Das Tulipas Nº 40 Jardim Anjozito,
na cidade de Panorama,
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, Desistência do concurso 001/2.023 do cargo de
serviços Gerais 2

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 14 de Fevereiro de 2024.

Adnan G. R. Silva

Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1118

Página 6 de 7

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 204
Livro nº 009 Fls 141
Paulicéia 15/02/2024

Eu Izabel Cristina Nicola Bignardi
brasileiro (a), portador (a) do RG: 15.917.775-3 e
CPF/CNPJ: 075.699-758-55, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Paulista nº 2320 Jardim
Aquarius I, na cidade de Paulicéia,
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, a renúncia do cargo de
Serviços Gerais II conquistado através
de concurso municipal por motivos
pessoais.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 14 de fevereiro de 2024.

Izabel Cristina Nicola Bignardi
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1118

Página 7 de 7

Outros atos de concurso/processo seletivo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

11
DEFERIDO
03/02/2024
Antonio Simonato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pauliceia
Protocolo sob nº 196
Livro nº 009 Fis 139
Pauliceia 03/02/2024

Leonardo Quintina de Souza Bocheletto,
brasileiro (a), portador (a) do RG/: 39.404.111-2 e
CPF/CNPJ: 396.635.648-98, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Rubens Gibbins 1824 Bairro Porto
, na cidade de Ramanduá,
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, provação para cumprir aviso prévio
até o dia 22/02/2024 a fim de assumir
cargo de serviços gerais

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 04 de Fevereiro de 2024.

R. C. P.
Requerente